



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

**PORTARIA Nº 025/2026, 27 de março de 2026.**

**PODER LEGISLATIVO**

**Considerando** o requerimento administrativo nº 389/2026, que faz parte do Processo Eletrônico 739/2026, para concessão de férias do servidor requerente;

**Considerando** a necessidade dos serviços, em face da grande demanda existente no departamento de Recursos Humanos desta Casa de Leis e, tendo em vista a disponibilidade apresentada pela mesma, quanto a conversão em pecúnia de 1/3 de suas férias, com base no § 4º do Art. 70 da Lei 237/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipal

**A MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

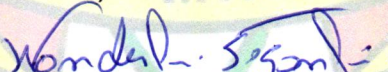
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede férias de 20 (vinte) dias, relativas ao período aquisitivo de 2025 a 2026, ao servidor público municipal, ANTONIO PICHARA DOS SANTOS SILY, ocupante do cargo de provimento comissionado de Superintendente Geral Legislativo do quadro funcional desta Casa de Leis, portador da matrícula sob o nº 1563, lotado na Superintendência Geral da Câmara Municipal de São Mateus, que deverão ser gozadas do dia 01 (um) a 20 (vinte) de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

  
**WANDELEI SEGANTINI**  
Presidente

  
**ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO**  
1ª Secretária

  
**NIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS**  
2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.